



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**Decreto Nº 907 de 17 de NOVEMBRO de 2023**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1551/2022 ART20IV de 22 de setembro de 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	339030000000	2033	8.000,00
0801	339014000000	2039	2.000,00
1001	339036000000	2081	10.000,00

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
17 de NOVEMBRO de 2023.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO